



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 27/2017

TERMO N.º 03 DE RERRATIFICAÇÃO  
DO CONTRATO N.º 98/2014.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Conservação, **ADELSON PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 06305524-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 78256658720 e a empresa **KATTAK SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.780.143/0001-99, situada na Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº, Lote C – Quadra 6 – São José de Imbassal Maricá/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MONICA LIMA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 09.479.112-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.390.187-01, pactuam o **TERMO N.º 03 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 98/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **2685/2014**, e que regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e 135/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a retificação do Preâmbulo do **Contrato n.º 98/2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

O preâmbulo, referente ao **CONTRATO N.º 98/2014**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, passa a ter a seguinte redação:

“O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Conservação, **ADELSON PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 06305524-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 78256658720 e a empresa **KATTAK SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.780.143/0001-99, situada na Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº, Lote C – Quadra 6 – São José de Imbassal/ Maricá, doravante denominada **CONTRATADA (...)**.”

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes dos Termos n.º 1 e 2 de prorrogação ao contrato n.º 98/2014, e do Contrato n.º 98/2014, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 10 de fevereiro de 2017.

  
Município

  
Contratada